

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

GEPRA CI 025/2026

De: GEPRA

Para: DISE

Assunto: Avaliação Atuarial de 2025 - Parecer Atuarial do Plano CodemigPrev.

1. Introdução

Tendo em vista o exposto na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023 é apresentado o Parecer Atuarial do Plano CodemigPrev, CNPB nº 2013.0016-65, CNPJ: 48.307.569/0001-20, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

O Plano CodemigPrev é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, conforme exposto na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

Este Parecer Atuarial está fundamentado na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 do Plano CodemigPrev, a qual teve por finalidade o dimensionamento dos compromissos do Plano e a definição do plano de custeio com início de **vigência em 1º de abril de 2026**.

A Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025, posicionada em 31/12/2025, foi elaborada de acordo com a legislação, o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial vigentes, bem como nos dados cadastrais individualizados dos Participantes e nas informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas na data base de 31/12/2025, empregados na apuração das provisões matemáticas e demais resultados constantes neste Parecer e na legislação em vigor.

Importante destacar que o Plano CodemigPrev apresenta um único grupo de custeio, no qual está inserido a totalidade dos Participantes do Plano.

Por fim, registra-se que este parecer apresenta os fatores relevantes dos resultados da Avaliação Atuarial e que não foi identificada qualquer questão que comprometa a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnica-atuarial do Plano.

1.1 Base cadastral

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2025, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

1.2 Estatísticas

Tabela 1 – Estatísticas dos Participantes Ativos e Autopatrocinados

Sexo	Frequência	Idade Média	Salário Participação Médio	Percentual de Contribuição Médio	Saldo Atual Médio
Masculino	83	46,91	17.332,74	8,98%	373.778,05
Feminino	73	42,74	16.238,91	8,78%	344.029,04
Total	156	44,96	16.820,88	8,89%	359.857,04

Tabela 2 – Estatísticas dos Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido

Sexo	Frequência	Idade Média	Saldo Atual Médio
Masculino	-	-	-
Feminino	4	57,07	269.934,13
Total	4	57,07	269.934,13

Tabela 3 – Estatísticas dos Participantes Assistidos

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Idade Média	Benefício Médio	Saldo Atual Médio
Pensão por Morte	2	74,44	2.047,42	176.049,92
Aposentadoria por Invalidez	5	61,93	1.924,13	208.438,36
Aposentadoria Normal	10	83,83	9.373,25	659.868,97
Aposentadoria Antecipada	1	61,26	5.608,96	325.542,01
TOTAL	18	75,45	6.280,94	462.140,18

1.3 Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Na **tabela 4** são apresentados os valores das Provisões Matemáticas correspondentes aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos do Plano CodemigPrev, além do Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura e Fundos.

Tabela 4 - Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Conta	Título	Saldo atual
2.03.00.00.00.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	69.059.307,45
2.03.01.00.00.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURADO PLANO	68.623.368,96
2.03.01.01.00.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	68.623.368,96
2.03.01.01.01.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	8.611.318,13
2.03.01.01.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	8.611.318,13
2.03.01.01.01.01.01.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS CONSTITUÍDO	8.611.318,13
2.03.01.01.02.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	60.012.050,83
2.03.01.01.02.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	60.012.050,83
2.03.01.01.02.01.01.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS PARCELA PATROCINADOR E INSTITUIDOR E S	29.029.009,51
2.03.01.01.02.01.02.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS PARCELA CONSTITUÍDA PELOS PARTICIPANTES	30.895.455,60
2.03.01.01.02.01.02.01.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Constituída Pelos Participantes	30.895.455,60
2.03.01.01.02.01.03.00.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EFPC	87.585,72
2.03.01.01.02.01.04.00.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.02.00.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS	435.938,49
2.03.02.01.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	171.944,31
2.03.02.02.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	239.496,11
2.03.02.03.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	24.498,07

2. Resultados Atuariais

2.1 Em relação ao Grupo de Custeio

2.1.1 Evolução dos Custos

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício pelos participantes e pela patrocinadora para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios, conforme contribuição escolhida pelo participante, de acordo com a regra regulamentar.

2.1.2 Variação Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas são identificadas aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos, não cabendo reavaliação ou cálculo recorrente.

As Provisões Matemáticas, na data de 31/12/2025, montam R\$ 68.625.214,39, ao passo que em 31/12/2024 o valor alçava R\$ 57.514.867,70, representando um aumento de 19,32%. A evolução das Provisões Matemáticas está diretamente relacionada às entradas e saídas de participantes, às contribuições vertidas e benefícios pagos no período, além da variação da cota do plano.

2.1.3 Principais Riscos Atuariais

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros atrelados aos saldos de contas e cálculo dos benefícios.

2.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura

Tendo em vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano CodemigPrev não apresenta insuficiência de cobertura.

2.2 Em relação ao Plano de Benefícios

2.2.1 Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e as informações financeiras para apuração dos resultados encontram-se na posição de 31/12/2025. Após testes de consistência, os dados e as informações foram considerados suficientes para a elaboração da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem por objetivo a identificação e correção de eventuais inconsistências.

2.2.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Na Avaliação Atuarial de 31/12/2025, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial de Destinação de Excedentes – CDE e o Fundo Previdencial de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora – CSR, sendo estes no montante de R\$ 566,28 e R\$ 171.378,03, respectivamente.

O Fundo Previdencial de Destinação de Excedente é constituído pelo quantitativo de cotas devido a sobras das contas individuais, em caso de falecimento do Participante ou Assistido e inexistência dos seus respectivos Beneficiários, Beneficiários Designados ou Herdeiros Legais, além das receitas advindas das multas e atualizações por atraso no pagamento das Contribuições Normais e Extraordinárias.

Já o Fundo Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora, é constituído pelo crédito da Conta de Sobras de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora – CSR, sendo que o saldo deste fundo poderá ser destinado, ou não, de forma integral ou parcial, com base em decisão do Conselho Deliberativo da Fundação e mediante autorização da Patrocinadora, considerando a metodologia e os critérios constantes em Nota Técnica Atuarial, observado que estes recursos poderão ser destinados, dentre outras possibilidades, para a cobertura de eventuais oscilações de risco atuarial e econômico financeiro, à cobertura de débitos ou de custeio relativos às despesas administrativas previdenciais, à cobertura das Contribuições Normais da Patrocinadora, bem como à sua destinação para a Conta Individual do Participante – CIP e Conta Identificada da Patrocinadora – CPI, vinculada a cada Participante, e à Conta Identificada de Benefício – CIB, para os Assistidos deste Plano.

2.2.3 Variação do Resultado

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano CodemigPrev.

2.2.4 Natureza do Resultado

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano CodemigPrev não apresenta resultado, visto que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de conta mantidos em favor dos participantes.

2.2.5 Soluções para Equacionamento de Déficit

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano CodemigPrev.

2.2.6 Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento estão em conformidade com as técnicas atuariais geralmente aceitas, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Para o financiamento de todos os benefícios do Plano, adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

2.2.7 Outros Fatos Relevantes

- Para elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundo administrativo e demais exigíveis do Plano, foram os registrados no Balancete Contábil do referido mês. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado;
- No caso do Plano em questão, totalmente estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, as hipóteses atuariais são adotadas tão somente no cálculo do fator atuarial de conversão do saldo de conta em renda e na sua manutenção; e

- A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida no exercício, a qual resultou em um percentual positivo de 12,48%. O seu efeito foi distribuído para o Plano por meio da valorização da cota patrimonial, considerando que o compromisso atuarial é dado pelos Saldos das Contas e que não há para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho/perda atuarial ao Plano.

3. Plano de Custeio

De acordo com o disposto no Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelo Conselho Deliberativo da entidade, devem ser aplicadas as regras de custeio apresentadas a seguir, a partir de 01/04/2026, tomando-se como base o Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

3.1 Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocínados e Remidos

3.1.1 Contribuição Normal

Contribuições Normais dos Participantes*		Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2026)	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2026)
Participantes	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, incluída a sobrecarga administrativa, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante, entre 3% (três por cento) e 10% (dez por cento), variando em 0,5% (meio por cento), incidente sobre o Salário Efetivo, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de outubro*.	De 3,00% a 10,00%	De 3,00% a 10,00%
Participantes Autopatrocínados		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
Participantes Remidos		0,00%	0,00%

* O Participante pode alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de outubro, no entanto sua efetivação será no mês de janeiro do ano subsequente e válido até o respectivo mês de dezembro.

3.1.2 Contribuição Extraordinária Voluntária

A Contribuição Extraordinária Voluntária, é de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 1 (uma) URP¹ (Unidade de Referência do Plano), a ser vertida ao Plano pelo Participante, sem contrapartida da Patrocinadora, sendo creditada na Conta Individual do Participante (CIP), conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

3.1.2.1 Contribuição Extraordinária Eventual

A Contribuição Extraordinária Eventual, é de caráter facultativo, limitada a 4 (quatro) vezes ao ano e de valor mínimo individual equivalente a 2 (duas) URPs, a ser vertida ao Plano pelo Participante, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta CIP, e da forma que vier a ser disciplinado pela Fundação.

3.1.3 Aporte Inicial

O Aporte Inicial do Participante, é de caráter individual e facultativo, de periodicidade esporádica, sem contrapartida da Patrocinadora, conforme venha a ser disciplinado pela Fundação, no prazo de 12 (doze) meses, contados da sua adesão ou inscrição no Plano, cujo valor será creditado na respectiva Conta CIP, em quantitativo de cotas, considerando que sobre tais valores não será aplicada a sobrecarga administrativa.

3.2 Custeio dos Patrocinadores

3.2.1 Contribuição Normal

Contribuição de caráter obrigatório, a ser vertida mensalmente pela Patrocinadora, paritária à Contribuição Normal do Participante, na forma do subitem 2.1.1, também vertida pelo Participante Autopatrocinado Total ou Parcial, em relação à parcela de sua responsabilidade, em substituição àquela da Patrocinadora, sendo que da Contribuição Normal mensal vertida terá o mesmo tratamento daquela do Participante.

¹Em maio de 2025 a URP do Plano CodemigPrev foi atualizada e tem o valor de R\$ 616,68.

3.3 Custeio de Assistidos

3.3.1 Contribuição Extraordinária Voluntária

A Contribuição Extraordinária Voluntária, é de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 1 (uma) URP, a ser vertida ao Plano pelo Assistido, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta Individual de Benefício (CIB), conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

3.3.2 Contribuição Extraordinária Eventual

A Contribuição Extraordinária Eventual, é de caráter facultativo, limitada a 4 (quatro) vezes ao ano e de valor mínimo individual equivalente a 2 (duas) URPs, a ser vertida ao Plano pelo Assistido, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta CIB, e da forma que vier a ser disciplinado pela Fundação.

3.4 Custeio Administrativo

Considerando o orçamento aprovado para o exercício de 2025, a projeção dos Recursos Garantidores e Fluxo de Benefícios apresentado pelas áreas técnicas, a Diretoria de Investimentos e Controladoria propõe que as despesas administrativas sejam custeadas pelos recursos garantidores dos planos, com o percentual aplicado de 0,5834%a.a., taxa de administração aplicada sobre as operações com participantes a ser definida regulamento interno, além de recursos advindos de receitas diretas, mantendo assim a metodologia e percentuais aplicados do exercício anterior.

4. Considerações Finais

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

Juliana Carneiro Vieira Rocha

Responsável Técnica Atuarial

Gerente Atuarial

Atuária MIBA/MTb/RJ 2.173

Lucas Souza Vinti de Andrade

Atuário Sênior

Gerência Atuarial

Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

Iago David Teixeira Neves

Atuário Júnior

Gerência Atuarial

Atuário MIBA/MTb/RJ 4.343

CI GEPRA 025 2026 - Parecer Atuarial - CODEMIGPREV pdf

Código do documento 0f11ec4c-2319-4a11-9d08-81370bf2d7fd



Assinaturas



Iago David Teixeira Neves
iago.neves@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Iago David Teixeira Neves



Lucas Souza Vinti de Andrade
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Lucas Souza Vinti de Andrade



Juliana Carneiro Vieira Rocha
juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Juliana Carneiro Vieira Rocha

Eventos do documento

12 Feb 2026, 15:48:35

Documento 0f11ec4c-2319-4a11-9d08-81370bf2d7fd **criado** por IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d). Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-12T15:48:35-03:00

12 Feb 2026, 15:49:50

Assinaturas **iniciadas** por IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d). Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-12T15:49:50-03:00

12 Feb 2026, 15:52:46

JULIANA CARNEIRO VIEIRA ROCHA **Assinou** (c2c23f38-0948-489f-bba1-d6d98c36e304) - Email: juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br - IP: 189.6.37.218 (bd0625da.virtua.com.br porta: 29930) - Documento de identificação informado: 083.200.446-42 - DATE_ATOM: 2026-02-12T15:52:46-03:00

12 Feb 2026, 15:53:36

IAGO DAVID TEIXEIRA NEVES **Assinou** (3f884b8f-172d-4ae9-9e86-309273e06e5d) - Email: iago.neves@fundacaolibertas.com.br - IP: 179.221.160.88 (b3dda058.virtua.com.br porta: 21148) - Documento de identificação informado: 101.769.396-01 - DATE_ATOM: 2026-02-12T15:53:36-03:00

13 Feb 2026, 15:03:25

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email: lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 186.248.204.178 (186.248.204.178 porta: 7934) - [Geolocalização: -19.9249761483514 -43.93719627342339](#) - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 - DATE_ATOM:

2026-02-13T15:03:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):95db12653b551fcfedb6d65e039b34b0a48bfc3f6d39661edf769e4076350a74

(SHA512):23b511627683d6c0b07ebe1134f47bf5c866c716806150f81eb1e8d73d4660b813ed81daf7bb72a9eefee25420cd7526b42f7625a0352ea70a5995c1e96873d0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
